

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Juízo de Direito da Vara Única da Comarca de Florânia
Praça Ten. Cel. Fernando Campos, 103, Centro - CEP 59335-000, Fone: 3435-2547,
Florânia-RN

AUTO DE PENHORA

Ao(s) 4 dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco (2025), em
cumprimento ao mandado de penhora, extraído dos autos de
cumprimento de sentença, Processo nº 0300147-17.2016.7.22.0139
em que é EXEQUENTE Banco do Nordeste do Brasil S/A e
EXECUTADO Paulo Nelson Nobre de Araújo efetuei a Penhora e avaliação
do(s)(ns) bem abaixo indicado(s):

YAMAHA / T 115 CRYPTON ED

Placa SWA 1892 / RN

Cor: Preta

Ano Fabricação: 2014

Ano Modelo: 2014

Código RENAVAL: 00997726322

Avaliação: R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais)

Efetuada a Penhora, nomeei depositário a pessoa de
Paulo Nelson Nobre de Araújo, que aceitou o encargo de zelar pela
integridade do bem e não o alienar sem autorização judicial, sob as penas da Lei.

Para constar, lavro o presente auto que lido e achado, conforme segue assinado por mim,
Oficial de Justiça e pelo depositário.

Renato Moura de Lima
RENATO MOURA DE LIMA
Oficial de Justiça

Depositário:

*Paulo Nelson Nobre de Araújo